



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no processo TCM nº 07658e23, que decidiu emitir parecer favorável a aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Buerarema-BA, relativas ao exercício de 2022.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no Processo TCM n.º 07658e23, que decidiu emitir parecer favorável a aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Buerarema-BA., relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Buerarema, em 15 de maio de 2024.

Roseli Silva Novais
Presidente

Ivamido de Lima Fraga
Primeiro Secretário

José Oliveira dos Santos
Segundo Secretário